



DIÁRIO OFICIAL

RONDONÓPOLIS - MATO GROSSO

PODER EXECUTIVO

Prefeito de Rondonópolis	José Carlos Junqueira de Araújo
Vice Prefeito	Ubaldo Barros
Secretário de Governo	Mara Gleibe Ribeiro Clara da Fonseca
Procurador Geral do Município	Anderson Flávio de Godoi
Secretário de Administração	Leandro Junqueira de Pádua Arduini (interino)
Secretário de Planejamento e Coordenação Geral	Ronivalter de Souza
Secretário de Finanças	Rodrigo Silveira Lopes
Secretário de Receita	Valdecir Feltrin
Secretário de Transporte e Trânsito	Rodrigo Metello de Oliveira
Secretário de Habitação e Urbanismo	Paulo José Correia
Secretário de Infraestrutura	Nívia Calzolari
Secretária de Desenvolvimento Econômico	Milton Luiz de Araújo
Secretário de Agricultura e Pecuária	Gládston Alves Moureira (Interino)
Secretário de Meio Ambiente	João Fernando Copetti Bohrer
Secretária de Educação	Carmem Garcia Monteiro
Secretária de Saúde	Izalba Diva de Alburquerque Oliveira
Secretário de Promoção e Assistência Social	Marcia Ferreira de Pinho Rotili
Secretário de Esporte e Lazer	Jailton Nogueira de Souza
Secretário de Cultura	Humberto de Campos
Secretário de Gestão de Pessoas	Leandro Junqueira de Pádua Arduini
Gestor de Gabinete de Apoio à Segurança Pública	Mara Gleibe R. C. da Fonseca (Interina)
Gestor de Gabinete de Comunicação Social	João Ribeiro de Alencar Neto
Unidade Central de Controle Interno - UCCI	José Fabricio Roberto
Diretor Executivo do SERV SAÚDE	Jacilene Santos Silva
Diretor SANEAR	Terezinha Silva de Souza
Diretor CODER	José Severino da Silva Neto
Diretor Executivo do IMPRO	Roberto Carlos Correa de Carvalho
Editora do DIORONDON	Bethânia dos Santos Rezende

DIORONDON ELETRÔNICO

Filiado: ABIO- Associação Brasileira de Imprensa Oficial - Impressão, Distribuição e Assinatura
 Prefeitura Municipal de Rondonópolis - Av. Duque de Caxias, 1000- Vila Aurora - fone (66) 3411-5704 - CEP 78.740-020 - Rondonópolis - Mato Grosso
 Órgão criado pela Lei 3.366 de 7 de dezembro de 2000, pelo Decreto 3239 de 07 de dezembro de 2000, e pela Lei 8.213 de
 28 de Agosto de 2014, pelo Decreto 7.420 de 08 de outubro de 2014. Órgão de Responsabilidade da Procuradoria Geral do Município
 Diário Oficial
 Home page: www.rondonopolis.mt.gov.br



SECRETARIA MUNICIPAL DE RECEITA

PORTARIA INTERNA N°. 014 - DE 03 de julho de 2017.

Dispõe sobre REVOGAÇÃO da Portaria nº 004 de 13 de março de 2017 publicada no D.O.U., em 17 de março de 2017, página 38, DIORONDON nº 3919.

VALDECIR FELTRIN, Secretária Municipal de Receita de Rondonópolis - Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - REVOGAR a PORTARIA de nº 004, de 13 de março de 2017, publicada no D.O.U., em 17 de março de 2017, página 38, DIORONDON nº 3919, que NOMEOU o servidor JOSIEL RIBEIRO DE JESUS, matrícula: 161179, como fiscal responsável pelo controle e execução do seguinte contrato:

CONTRATO	Nº. DO CONTRATO	OBJETO	VALIDADE
ÁBACO TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO LTDA	1805/2012	Prestação de serviços de manutenção e suporte técnico em sistema integrado de gestão pública Municipal desta Secretária.	04/07/2017

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Rondonópolis, 03 de julho de 2017.

VALDECIR FELTRIN
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE RECEITA



SECRETARIA MUNICIPAL DE RECEITA

PORTARIA INTERNA N°. 015 - DE 03 de julho de 2017.

Dispõe sobre REVOGAÇÃO da Portaria n° 005 de 13 de março de 2017 publicada no D.O.U., em 17 de março de 2017, página 39, DIORONDON n° 3919.

VALDECIR FELTRIN, Secretária Municipal de Receita de Rondonópolis - Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - REVOGAR a PORTARIA de n° 005, de 13 de março de 2017, publicada no D.O.U., em 17 de março de 2017, página 39, DIORONDON n° 3919, que NOMEOU a servidora CRISTIANE SILVA VIEIRA, matrícula: 87378, como fiscal responsável pelo controle e execução do seguinte contrato:

CONTRATO	Nº. DO CONTRATO	OBJETO	VALIDADE
A.P.S DO NASCIMENTO ALMEIDA – ME.	567/2015	Prestação de serviços de locação e Manutenção de 12 (Doze) Máquinas Multifuncionais (Fotocopiadoras/Impressoras/Digitalizadoras) com tecnologia digital, em linha de produção.	31/12/2017
PATRÍCIA PERREIRA RAD EIRELI – EPP.	568/2015	Prestação de serviços de locação e Manutenção de 33 (Trinta e três) Máquinas Multifuncionais (Fotocopiadoras/Impressoras/Digitalizadoras) com tecnologia digital, em linha de produção, novas de primeiro uso, com fornecimento de toner, assistência técnica e peças, com instalação e conexão, para atender as necessidades da Secretaria.	31/12/2017

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Rondonópolis, 03 de julho de 2017.

VALDECIR FELTRIN
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE RECEITA



SECRETARIA MUNICIPAL DE RECEITA

PORTARIA INTERNA N°. 016 - DE 03 de julho de 2017.

Dispõe sobre REVOGAÇÃO da Portaria nº 006 de 13 de março de 2017 publicada no D.O.U., em 17 de março de 2017, página 40, DIORONDON nº 3919.

VALDECIR FELTRIN, Secretária Municipal de Receita de Rondonópolis - Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - REVOGAR a PORTARIA de nº 006, de 13 de março de 2017, publicada no D.O.U., em 17 de março de 2017, página 40, DIORONDON nº 3919, que NOMEOU a servidora SIMONE CAMILA ALVES DIAS, matrícula: 1553731, como fiscal responsável pelo controle e execução do seguinte contrato:

CONTRATO	Nº. DO CONTRATO	OBJETO	VALIDADE
CLARO S/A – TELEFONIA MÓVEL.	460/2015	Prestação de serviços de telecomunicações/acesso à internet dedicado e simétrico, com previsão de velocidade de 40 MBPS e 60 MBPS, para atender as necessidades desta Secretária.	09/10/2017
CLARO S/A - CELULARES.	4598/2011	Prestação de serviços de telefonia móvel pessoal, para atender as necessidades desta Secretaria.	31/12/2017

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Rondonópolis, 03 de julho de 2017.

VALDECIR FELTRIN
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE RECEITA



SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO

PORTARIA N° 050 – DE 03 DE JULHO DE 2017.

Dispõe sobre o direito de transferência da permissão para exploração do Serviço de Transporte Individual de Passageiros em Motocicletas (Mototaxi) no Município de Rondonópolis-MT, e **da outras providências.**

RODRIGO METELLO DE OLIVEIRA, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei Federal, particularmente pela **Lei Municipal n° 8.151 de 18 de Julho de 2014 em seu artigo 1° que alterou o artigo 13° da Lei Municipal n° 6.840 de 12 de Agosto de 2011**, e especialmente pelo § 3° do Artigo 148 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE

Artigo 1° De acordo com o **Despacho n° 203/2017 de 30 de Junho de 2017** da SETRAT, após constatado a probabilidade documental exigida pela **Lei Municipal n° 6.840/2011 de 12 de Agosto de 2011**, em seus artigos 16°, 6° e 7°, **decide-se pelo atendimento do requerimento sobre protocolo n° 6.227/2017 de 30 de Maio de 2017** em cumprimento legal o **Artigo 1° da Lei Municipal n° 8.151/2014 de 18 de Julho de 2014 que alterou o Artigo 13° da Lei Municipal n° 6.840/2011 de 12 de Agosto de 2011**, **RESOLVE: permitir o mototaxista Sr° IVO FAUSTINO FRANCO, portador do RG n° 1104548-SSP/MT e inscrito sobre CPF n° 205.119.571-49, proprietário de 01(uma) vaga de Mototaxi de n° 079 a transferir** por livre espontânea vontade o direito da permissão para exploração do Serviço de Transporte Individual de Passageiros em Motocicleta (Mototaxi) **em favor do Sr°. REGINALDO ALVES DE SOUZA, portador do RG n°-0953253-6-SSP/MT, inscrito sobre o CPF n° 631.066.121-34.**

Artigo 2°- O Departamento de Transporte Urbano pertencente à **SETRAT**, de imediato deve efetuar o cadastro do futuro permissionário e Mototaxista profissional autônomo e solicitar da Secretaria Municipal da Receita a expedição do Alvará de Circulação.

Artigo 3°- O futuro permissionário, e condutor profissional autônomo deverá obedecer às determinações constantes dos dispositivos que regula a matéria, particularmente a Lei 6.840/2011.

Artigo 4°- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação

Rodrigo Metello de Oliveira
Secretário Municipal de Transporte e Trânsito



SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO

PORTARIA N° 051 – DE 03 DE JULHO DE 2017.

Dispõe sobre o direito de transferência da permissão para exploração do Serviço de Transporte Individual de Passageiros em Motocicletas (Mototaxi) no Município de Rondonópolis-MT, e **da outras providências.**

RODRIGO METELLO DE OLIVEIRA, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei Federal, particularmente pela **Lei Municipal n° 8.151 de 18 de Julho de 2014 em seu artigo 1° que alterou o artigo 13° da Lei Municipal n° 6.840 de 12 de Agosto de 2011**, e especialmente pelo § 3° do Artigo 148 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE

Artigo 1° De acordo com o **Despacho n° 204/2017 de 30 de Junho de 2017** da SETRAT, após constatado a probabilidade documental exigida pela **Lei Municipal n° 6.840/2011 de 12 de Agosto de 2011**, em seus artigos 16°,6° e 7°, **decide-se pelo atendimento do requerimento sobre protocolo n° 6.575/2017 de 13 de Junho de 2017** em cumprimento legal o **Artigo 1° da Lei Municipal n° 8.151/2014 de 18 de Julho de 2014 que alterou o Artigo 13° da Lei Municipal n° 6.840/2011 de 12 de Agosto de 2011**, **RESOLVE: permitir o mototaxista Sr° JOSÉ GOMES SOARES JUNIOR, portador do RG n° 27262203-5-SSP/SP e inscrito sobre CPF n° 270.985.478-32, proprietário de 01(uma) vaga de Mototaxi de n° 188 a transferir** por livre espontânea vontade o direito da permissão para exploração do Serviço de Transporte Individual de Passageiros em Motocicleta (Mototaxi) **em favor do Sr°. HERJANDILSON BENEDITO CLEBER RIBEIRO DE ARRUDA, portador do RG n°-1625304-3-SSP/MT, inscrito sobre o CPF n° 031.026.811-74.**

Artigo 2°- O Departamento de Transporte Urbano pertencente à **SETRAT**, de imediato deve efetuar o cadastro do futuro permissionário e Mototaxista profissional autônomo e solicitar da Secretaria Municipal da Receita a expedição do Alvará de Circulação.

Artigo 3°- O futuro permissionário, e condutor profissional autônomo deverá obedecer às determinações constantes dos dispositivos que regula a matéria, particularmente a Lei 6.840/2011.

Artigo 4°- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação

Rodrigo Metello de Oliveira
Secretário Municipal de Transporte e Trânsito



SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO

PORTARIA N° 052 – DE 03 DE JULHO DE 2017.

Dispõe sobre o direito de transferência da permissão para exploração do Serviço de Transporte Individual de Passageiros em Motocicletas (Mototaxi) no Município de Rondonópolis-MT, e **da outras providências.**

RODRIGO METELLO DE OLIVEIRA, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei Federal, particularmente pela **Lei Municipal n° 8.151 de 18 de Julho de 2014 em seu artigo 1° que alterou o artigo 13° da Lei Municipal n° 6.840 de 12 de Agosto de 2011**, e especialmente pelo § 3° do Artigo 148 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE

Artigo 1° De acordo com o **Despacho n° 205/2017 de 30 de Junho de 2017** da SETRAT, após constatado a probabilidade documental exigida pela Lei Municipal n° 6.840/2011 de 12 de Agosto de 2011, em seus artigos 16°, 6° e 7°, **decide-se pelo atendimento do requerimento sobre protocolo n° 6.640/2017 de 14 de Junho de 2017** em cumprimento legal o **Artigo 1° da Lei Municipal n° 8.151/2014 de 18 de Julho de 2014 que alterou o Artigo 13° da Lei Municipal n° 6.840/2011 de 12 de Agosto de 2011**, RESOLVE: **permitir o mototaxista Sr° LEANDRO DIAS DA SILVA, portador do RG n° 19740921-SEJSP/MT e inscrito sobre CPF n° 032.212.281-39, proprietário de 01(uma) vaga de Mototaxi de n° 570 a transferir** por livre espontânea vontade o direito da permissão para exploração do Serviço de Transporte Individual de Passageiros em Motocicleta (Mototaxi) **em favor do Sr°. EDILSON FARIAS DA SILVA, portador do RG n°-648.931-SSP/MT, inscrito sobre o CPF n° 522.550.851-00.**

Artigo 2°- O Departamento de Transporte Urbano pertencente à SETRAT, de imediato deve efetuar o cadastro do futuro permissionário e Mototaxista profissional autônomo e solicitar da Secretaria Municipal da Receita a expedição do Alvará de Circulação.

Artigo 3°- O futuro permissionário, e condutor profissional autônomo deverá obedecer às determinações constantes dos dispositivos que regula a matéria, particularmente a Lei 6.840/2011.

Artigo 4°- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação

Rodrigo Metello de Oliveira
Secretário Municipal de Transporte e Trânsito



SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO

PORTARIA N° 053 – DE 04 DE JULHO DE 2017.

Dispõe sobre o direito de transferência da permissão para exploração do Serviço de Transporte Individual de Passageiros em Motocicletas (Mototaxi) no Município de Rondonópolis-MT, e **da outras providências.**

RODRIGO METELLO DE OLIVEIRA, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei Federal, particularmente pela **Lei Municipal n° 8.151 de 18 de Julho de 2014 em seu artigo 1° que alterou o artigo 13° da Lei Municipal n° 6.840 de 12 de Agosto de 2011**, e especialmente pelo § 3° do Artigo 148 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE

Artigo 1° De acordo com o **Despacho n° 208/2017 de 04 de Julho de 2017** da SETRAT, após constatado a probabilidade documental exigida pela **Lei Municipal n° 6.840/2011 de 12 de Agosto de 2011**, em seus artigos 16°, 6° e 7°, **decide-se pelo atendimento do requerimento sobre protocolo n° 6.759/2017 de 20 de Junho de 2017** em cumprimento legal o **Artigo 1° da Lei Municipal n° 8.151/2014 de 18 de Julho de 2014 que alterou o Artigo 13° da Lei Municipal n° 6.840/2011 de 12 de Agosto de 2011**, **RESOLVE: permitir o mototaxista Sr° MAX ANTONIO DOS ANJOS, portador do RG n° 1277057-4-SSP/MT e inscrito sobre CPF n° 878.397.091-68**, proprietário de 01(uma) vaga de **Mototaxi de n° 116 a transferir** por livre espontânea vontade o direito da permissão para exploração do Serviço de Transporte Individual de Passageiros em Motocicleta (Mototaxi) **em favor do Sr°. LUCIANO PALOPOLI BARROS, portador do RG n° 1524126-2-SSP/MT, inscrito sobre o CPF n° 005.926.581-71.**

Artigo 2°- O Departamento de Transporte Urbano pertencente à **SETRAT**, de imediato deve efetuar o cadastro do futuro permissionário e Mototaxista profissional autônomo e solicitar da Secretaria Municipal da Receita a expedição do Alvará de Circulação.

Artigo 3°- O futuro permissionário, e condutor profissional autônomo deverá obedecer às determinações constantes dos dispositivos que regula a matéria, particularmente a Lei 6.840/2011.

Artigo 4°- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação

Rodrigo Metello de Oliveira
Secretário Municipal de Transporte e Trânsito



**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS
DEPARTAMENTO DE SAÚDE OCUPACIONAL E PERÍCIA MÉDICA**

DECISÃO FINAL SOBRE OS PEDIDOS DE LICENÇA, DE ACORDO COM OS ARTS. 25 E 26 DO DECRETO N° 5.754, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2010, REFERENTE ÀS PERÍCIAS MÉDICAS REALIZADAS NO DIA 05/07/2017.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
CÓD. DE PUBLICAÇÃO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
629/2017	30350	Marta Cristina Barbosa	Docente	01 dia – no dia 29/06/2017 – Licença para Acompanhamento de pessoa da Família.
629/2017	1553570	Andreia Luiza Melo de Souza	Docente	01 dia – no dia 30/06/2017 – Licença Médica.
629/2017	19046	Maria Helena Ferrari Camargo	Técnico Instrumental	01 dia – no dia 30/06/2017 – Licença Médica
629/2017	19860	Mario Antonio dos Santos	Apoio Instrumental	13 dias – a partir do dia 01/07/2017 – Licença Médica.
629/2017	99015	Cleudilene Pereira Estrela	Assistente de Desenvolvimento Educacional	01 dia – no dia 03/07/2017 – Licença Médica.
629/2017	127116	Edineia Ribeiro de Almeida Amâncio	Apoio Instrumental	03 dias – a partir do dia 03/07/2017 – Licença Médica.
629/2017	30260	Maria Leda Dantas Fortunato	Docente	05 dias – a partir do dia 03/07/2017 – Licença Médica.
629/2017	92835	Nilzete Ramos de Souza	Docente	01 dia – no dia 03/07/2017 – Licença Médica.
629/2017	20621	Girlene Andrade Silva Barbosa	Docente	15 dias – a partir do dia 04/07/2017 – Licença Médica.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE				
CÓD. DE PUBLICAÇÃO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
629/2017	157201	Marcos Tataira Moraes	Técnico de Enfermagem	01 dia – no dia 03/07/2017 – Licença Médica.

Rondonópolis, 05 de julho de 2017.

JOSYANE GONÇALVES DO PRADO GENARI
Gerente do Departamento de Saúde Ocupacional e Perícia Médica



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL RONDONÓPOLIS - MT

OFÍCIO CMAS N° 046/2017

Rondonópolis, 04 de julho de 2017.

Do: Conselho Municipal de Assistência Social
Para: Setor de Diário Oficial
A/C: Bethânia Rezende

Prezada Senhora,

Solicitamos de Vossa Senhoria, a publicação da relação dos candidatos inscritos para eleição de vacância de conselheiros suplentes do seguimento Usuários/ as ou organizações de usuários/as do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, Gestão 2017/2019 em Diário Oficial do Município.

Seguimento de Usuários:

NOME	ENTIDADE
Adilson de Oliveira	CRAS Cidade Alta
Zilda Moreira Vieira	CRAS Luz D Yara

Atenciosamente,

LUCIMARA SILVA
Secretária Executiva/CMAS
Portaria n° 10 929/2009



ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

SANEAR- SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS

PORTARIA N.º 209 - DE 04 DE JULHO DE 2017

Nomear **DALTON MONTEIRO VIRGILIO**, Engenheiro Civil, como Fiscal de Obra do contrato n° 034/2017.

TEREZINHA SILVA DE SOUZA, Diretora Geral do SANEAR- Serviço de Saneamento Ambiental de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, especialmente do art. 17 da Lei Municipal n°. 3.221 de 10/03/2000.

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear, **DALTON MONTEIRO VIRGILIO**, Engenheiro Civil, como responsável pelo acompanhamento e fiscalização dos Projetos Executivos do contrato abaixo relacionado:

CONTRATADO	CONTRATO N°	OBJETO
<u>M ENGENHARIA E CONSULTORIA EIRELI</u>	034/2017	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS EXECUTIVOS PARA AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA: CAPTAÇÃO DE ÁGUA ATRAVÉS DE SISTEMA DE BOMBEAMENTO SUBMERSO, COM RECURSOS DO PAC 2 - PROGRAMA DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO (OGU).

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Rondonópolis - MT, 04 de julho 2017.

Registrado nesta Autarquia e Publicada
Por afixação, no lugar de costume,
Na data supra.

Terezinha Silva de Souza
Diretora Geral

Antonietta Garcete de Almeida
Diretora Administrativa e Financeira



SANEAR- SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS

PORTARIA N.º 210 - DE 04 DE JULHO DE 2017

Nomear, **VALESCA SOARES TINOCO**, Secretária Executiva, como Fiscal de contrato do contrato n° 034/2017.

TEREZINHA SILVA DE SOUZA, Diretora Geral do SANEAR- Serviço de Saneamento Ambiental de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, especialmente do art. 17 da Lei Municipal n°. 3.221 de 10/03/2000.

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear, **VALESCA SOARES TINOCO**, Secretária Executiva, como responsável pelo acompanhamento e fiscalização de contrato do contrato abaixo relacionado:

CONTRATADO	CONTRATO N°	OBJETO
<u>M ENGENHARIA E CONSULTORIA EIRELI</u>	034/2017	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS EXECUTIVOS PARA AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA: CAPTAÇÃO DE ÁGUA ATRAVÉS DE SISTEMA DE BOMBEAMENTO SUBMERSO, COM RECURSOS DO PAC 2 - PROGRAMA DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO (OGU).

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Rondonópolis - MT, 04 de Julho de 2017.

Registrado nesta Autarquia e Publicada
Por afixação, no lugar de costume,
Na data supra.

Terezinha Silva de Souza
Diretora Geral

Antonieta Garcete de Almeida
Diretora Administrativa e Financeira



SANEAR- SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS

PORTARIA N.º 211 - DE 04 DE JULHO DE 2017

Nomear, **JULIANO LOURENCETTI PINHEIRO**, Assistente de Tecnologia da Informação desta autarquia, como Fiscal de contrato.

TEREZINHA SILVA DE SOUZA, Diretora Geral do SANEAR- Serviço de Saneamento Ambiental de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, especialmente do art. 17 da Lei Municipal n°. 3.221 de 10/03/2000.

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear, **JULIANO LOURENCETTI PINHEIRO**, Assistente de Tecnologia da Informação, como responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato abaixo relacionado:

CONTRATADO	CONTRATO N°	OBJETO
<u>ATI COMÉRCIO DE MÓVEIS E INFORMÁTICA LTDA. EPP</u>	35/2017	REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA PARA USO DESTA AUTARQUIA, COM RECURSO PRÓPRIO.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Rondonópolis - MT, 04 de julho de 2017.

Registrado nesta Autarquia e Publicada
Por afixação, no lugar de costume,
Na data supra.

Terezinha Silva de Souza
Diretora Geral

Antonieta Garcete de Almeida
Diretora Administrativa e Financeira



SANEAR- SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS

PORTARIA N.º 212 - DE 04 DE JULHO DE 2017

Nomear, **JULIANO LOURENCETTI PINHEIRO**, Assistente de Tecnologia da Informação desta autarquia, como Fiscal de contrato.

TEREZINHA SILVA DE SOUZA, Diretora Geral do SANEAR- Serviço de Saneamento Ambiental de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, especialmente do art. 17 da Lei Municipal n°. 3.221 de 10/03/2000.

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear, **JULIANO LOURENCETTI PINHEIRO**, Assistente de Tecnologia da Informação, como responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato abaixo relacionado:

CONTRATADO	CONTRATO N°	OBJETO
<u>STUDIO</u> <u>COMÉRCIO</u> <u>ATACADISTA</u> <u>DE PRODUTOS</u> <u>DE</u> <u>INFORMÁTICA</u> <u>LTDA</u>	36/2017	REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA PARA USO DESTA AUTARQUIA, COM RECURSO PRÓPRIO.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Rondonópolis - MT, 04 de julho de 2017.

Registrado nesta Autarquia e Publicada
Por afixação, no lugar de costume,
Na data supra.

Terezinha Silva de Souza
Diretora Geral

Antonieta Garcete de Almeida
Diretora Administrativa e Financeira



SANEAR- SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS

PORTARIA N.º 213 - DE 04 DE JULHO DE 2017

Nomear, **JULIANO LOURENCETTI PINHEIRO**, Assistente de Tecnologia da Informação desta autarquia, como Fiscal de contrato.

TEREZINHA SILVA DE SOUZA, Diretora Geral do SANEAR- Serviço de Saneamento Ambiental de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, especialmente do art. 17 da Lei Municipal n°. 3.221 de 10/03/2000.

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear, **JULIANO LOURENCETTI PINHEIRO**, Assistente de Tecnologia da Informação, como responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato abaixo relacionado:

CONTRATADO	CONTRATO N°	OBJETO
<u>DATA</u> <u>MANAGER -</u> <u>PRESTADORA</u> <u>DE SERVIÇOS</u> <u>DE</u> <u>INFROMÁTICA</u> <u>LTDA. - ME</u>	037/2017	REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA PARA USO DESTA AUTARQUIA, COM RECURSO PRÓPRIO.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Rondonópolis - MT, 04 de julho de 2017.

Registrado nesta Autarquia e Publicada
Por afixação, no lugar de costume,
Na data supra.

Terezinha Silva de Souza
Diretora Geral

Antonieta Garcete de Almeida
Diretora Administrativa e Financeira



SANEAR- SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS

**AVISO DE PRORROGAÇÃO DO RECEBIMENTO DE DOCUMENTOS
EDITAL DE CREDENCIAMENTO 001/2017
INEXIGIBILIDADE N° 001/2017**

O SANEAR – SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS, pessoa jurídica de direito público, devidamente inscrita no CNPJ sob n.º 03.702.217/0001-31, com sede à Avenida José de Alencar, s/n – Monte Líbano, nesta cidade de Rondonópolis – Mato Grosso, através da sua Comissão Permanente de Licitação, torna público, para conhecimento dos interessados, que PRORROGARÁ o prazo de recebimento dos documentos referente ao CREDENCIAMENTO em epígrafe.

As empresas interessadas em participar do CREDENCIAMENTO poderão entregar os documentos até o dia 04/08/2017.

A data da divulgação do resultado prorrogar-se-á para o dia 11/08/2017.

Os locais para recebimento dos documentos e divulgação do resultado ficam mantidos.

Rondonópolis, MT 05 de julho de 2017.

MARCOS BRUMATTI
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

_____ **EM BRANCO**